



Associação de Oficiais
das Forças Armadas



Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Clínica Metro Plaza / Detalhes e Desafios – Serviços Médicos, Lda.**

Local: **Odivelas**

Serviços/Produtos: **Medicina geral e especialidades médicas, medicina dentária e outros serviços associados a cuidados de saúde**

Benefícios e Vantagens:

- **Consultas de Clínica Geral: 30€**
- **Consultas de Especialidades Médicas: 35€**
- **Consultas de Psicologia, Terapia da Fala e Podologia: 30€**
- **Medicina Dentária: 20% de desconto sobre os preços da tabela de valores particulares em vigor**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **17 de Março de 2014**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua José Gomes Monteiro Bloco B Loja 6**

C. Postal: **2675-395**

Localidade: **Odivelas**

Telefone: **219337597**

Telemóvel: **934020673**

Fax: **N/A**

E-mail: **geral@clinicametroplaza.com**

Site: **<http://clinicametroplaza.com/>**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



AOFAAssociação de Oficiais
das Forças Armadas**PROTOCOLO
INSTITUCIONAL***Graciel
Ribeiro*

Entre :

Primeiro : Clínica Metro Plaza / Detalhes e Desafios – Serviços Médicos, Lda, com Sede em **Rua José Gomes Monteiro Bloco B Loja 6 Odivelas** com o NIF **510314937**, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º

(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de **medicina geral e especialidades médicas, medicina dentária e outros serviços associados a cuidados de saúde.**

2º

(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º

(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

